



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099

e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

Ofício: 143/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	
PROTOCOLO	
Nº	833
DATA	11/08/23
Horário	13:47
<i>Sabrina</i>	
Recebedor	

Torrinha, 07 de julho de 2023.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra

Josias Zani Neto

Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de **REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Educacional) referente ao mês de junho de 2023.**

Atenciosamente,

Pedro Paulo Tomazini

Presidente

RG nº 25.257.125-3

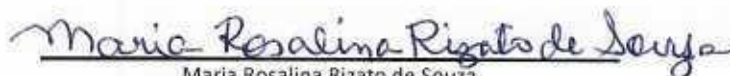
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Torrinha, 05 de julho de 2023.


Pedro Paulo Tomazini
Dirigente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL


Antonio Santo Guastali
Conselho Fiscal


Maria Rosalina Rizato de Souza
Conselho Fiscal


Everaldo Roberto Zanata
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.